



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº 109/2021, de 22 de março de 2021.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA
ALANA MARIANE DA COSTA PICINATTO”**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e na forma da Sessão VIII do art. 102, e seus parágrafos na Lei Municipal Complementar nº 058/01, de 13 de dezembro de 2001:

R E S O L V E

Art.1º - **CONCEDER**, atendendo pedido da interessada, Licença para tratar de Assuntos Particulares pelo período de 730 (setecentos e trinta dias) a Servidora **ALANA MARIANE DA COSTA PICINATTO**, efetiva no cargo de Higienização, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Infraestrutura, a Licença concedida é sem vencimentos, com base na Seção VIII, do art. 102, e seus parágrafos, da Lei Municipal Complementar nº 058/01, de 13 de dezembro de 2001.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2021.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/03/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/março/2021.


RICHARD MORO
Secretário de Administração